# PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

*Estado de São Paulo*

**CNPJ: 45.724.952/0001-96**

*Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP*
*Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203*


**LEI Nº 324/2013.**

**"Dispõe sobre a denominação da Praça existente no Conjunto Habitacional Dr. Octaviano Cardoso Filho ."**

**A Mesa da Câmara Municipal de Turiuba**, Comarca de Buritama Estado de São Paulo, por seus representantes legais, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei **Decreta,** e eu **José Antonio da Cunha,** Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada Praça **HORÁCIO DE OLIVEIRA CARVALHO,** a Praça construída no terreno localizado no Conjunto Habitacional Dr.Octaviano Cardoso Filho, entre as Ruas Joaquim da Silva, Noé Toneto e Sabina da Glória.

**Artigo 2º** - As despesas decorrente da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiuba, 19 de março de 2013.

**José Antônio da Cunha**
**-Prefeito Municipal-**

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra e encaminhada cópia ao Cartório Local.

**Antonio Ataydes Santiago**
**-Secretário-**